

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel – 410 – Boa Vista – Recife / PE CEP 50.050-450

Gabinete do Vereador Amaro Cipriano (Maguari)

Fone: 3301-1333

PARECER Nº. _____/2012

EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 076/2012. TORNA OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI AOS TRABALHADORES DE POSTOS DE GASOLINA.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, ao veto do **Projeto de Lei Ordinária nº. 076/2012**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, tendo sido designado como relator o Vereador Amaro Cipriano - Maguari.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise pretende tornar obrigatório o uso de equipamento de proteção individual-EPI aos trabalhadores de postos de gasolina.

Para tanto, o PLO 076/2011 aborda, em síntese, a necessidade de que os postos de gasolina forneçam aos trabalhadores equipamentos de proteção individual, com exceção dos que trabalham com serviços burocráticos.

ANÁLISE

Não obstante a inegável importância da matéria tratada no PLO 076/2012, a análise da sua legalidade e constitucionalidade evidenciam que

a matéria não merece prosperar, de acordo com veto total do executivo conforme ofício 483/12.

O veto do executivo entendeu que a matéria apresentada esbarra contrariando o artigo 22, VII e XVI da CF.

“art. 22- Compete privativamente à união legislar sobre:

“VII- política de credito, câmbio, seguros e transferência de valores”.

“ XVI- organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões.”

À luz dessas considerações, é inevitável reconhecer que o Projeto de Lei nº. 076/2012 esbarra em vícios de legalidade e de constitucionalidade, de modo que reúne condições de manter o veto do executivo no âmbito desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, que seja mantido o veto **do Projeto Lei Ordinária nº. 076/2012**, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

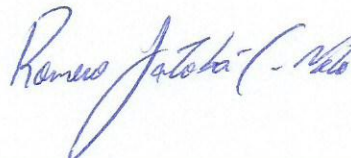

Filipe Francismar
Vice-Presidente


Aerto Luna
Presidente


Henrique Leite
Membro Efetivo

Raul Jungmann
Membro Efetivo


Amaro Cipriano-Maguari
Suplente-Relator


Renato Jatoba